

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOMDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/03/2025

PROCESSO Nº SEI-180003/000085/2025 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Portaria FMIS nº 417 de 21 de junho de 2022, publicado no DO em 23 de junho de 2022, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, em favor dos servidores relacionados abaixo no valor total de R\$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de forma específica a seguir:

ID	VÍNCULO	NOME	TIPO_VINCULO	SITUACAO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPLEMEN-TO	ELEMENTO	COMPETEN- CIA	VANTAGENS	DESCONTOS	LIQUIDDEA	LIQ_FOLHA
51286874	1	ALLANA VEDIANO DOS SANTOS	CARGO COMISSAO	ATIVO	503	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	INTEGRAL	31909201	01/12/2024	R\$ 6,02	-	R\$ 6,02	R\$ 3.108,65
51578980	1	ELSON RIBEIRO DA SILVA	CARGO COMISSAO	ATIVO	503	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	INTEGRAL	31909201	01/12/2024	R\$ 1,61	-	R\$ 1,61	R\$ 1.466,56
51488787	1	MARINA RODRIGUES ARAUJO	CARGO COMISSAO	ATIVO	503	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	INTEGRAL	31909201	01/12/2024	R\$ 8,10	-	R\$ 8,10	R\$ 3.188,74
51483939	1	VALERIA FARIAS COSTA	CARGO COMISSAO	ATIVO	503	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	INTEGRAL	31909201	01/12/2024	R\$ 6,18	-	R\$ 6,18	R\$ 2.135,39
51183730	1	WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	CARGO COMISSAO	ATIVO	503	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	INTEGRAL	31909201	01/12/2024	R\$ 13,73	-	R\$ 13,73	R\$ 1.174,01

Id: 2637184

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000878/2025 - CONCEDE: à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), referente ao Projeto "GAME CRAFT - PA-RAÍBA DO SUL", do proponente LIVRAMENTO EVENTOS LTDA - CNPJ nº 36.462.216/0001-16.

Id: 2637053

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.03.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000769/2024 - Nos termos da Lei nº 10.520/02, art. 4º, XXI - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 R1, referente a contratação de pessoa jurídica para Permissão de Uso dos Espaços Públicos, em caráter precário, para exploração comercial da Cantina da arquibancada do Parque Aquático Júlio Delamare, imóvel situado na Avenida Maracanã, Nº 12 Portão 4, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, onde esta instalado o Parque Aquático Júlio Delamare, equipamento vinculado a Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, o lote único objeto do certame em favor da empresa FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (31.420.049/0001-27), pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Id: 263727

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-360022/000677/2020 - AVERBE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço de efetivo exercício prestados à Secretaria de Estado de Polícia Civil, no período de 02/10/1989 a 26/05/1996, no total de 2.429 (dois mil quatrocentos e vinte e nove) dias, através do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o servidor EDUARDO SERGIO DA COSTA, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 19436955, em conformidade com o art. 80, inc. I do Decreto nº 2.479/1979. Desprezando-se o dia 27/05/1996 por ser concomitante com o Estado. Tornando sem efeito a publicação do DOERJ nº 057 de 27/03/2024, Parte I, pág. 46, Coluna 2.

Id: 2636922

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI E-04/036.814/95 - AVERBE-SE para fins de aposentadoria o tempo de efetivo exercício prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 16/06/1992 a 24/07/1994, no total de: 769 dias (2 anos 1 mês e 9 dias), ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979 ao servidor AFRANIO LEITE DA SILVA, ID. Funcional nº 19583796. Desprezando-se o período de 25/07/1994 a 27/07/1994 por ser concomitante com o Estado. Tornando sem efeito a publicação do DOERJ nº 165, Parte I de 30/08/1995, pág. 9, coluna 3.

Id: 2636924

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-150002/000570/2025 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2636887

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2024 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SETD nº 57 de 23 de dezembro de 2024, bem como no inciso III do Art. 42, em consonância com o que delega o inciso V do Art. 41, ambos da Resolução SETD nº 5 de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o disposto nos arts. 4º a 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023; e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-430001/007020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 004/2024, instituída pela Portaria SETD/SUBEXE nº 15, de 11 de março de 2025, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - CAMILA DA SILVA CARVALHO - ID. Funcional nº: 5073136-0 (Gestora)

II - PATRICIA DA SILVA MEIRELES - ID Funcional nº: 5121937-9 (Gestora Substituta)

III - MARCELO QUINTERO DA SILVA - ID Funcional nº: 511401-4 (Fiscal Requisitante)

IV - KAROLINE FRANCISCO BARBOSA - ID Funcional nº: 5156667-2 (Fiscal Técnico)

V - MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ - ID: 5116486-8 (Fiscal Substituto)

VI - NEEMIAS CORDEIRO BARBOSA - ID Funcional nº: 5139648-3 (Fiscal Administrativo)

VII - VIRGINIA CUNHA FERNANDES GOMES - ID Funcional nº: 5145897-7 (Fiscal Administrativo Substituto)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário Executivo

Id: 2636934

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORIA

28/03/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000277/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 21.142,96 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), competência de 19/12/2024 até 31/12/2024, em favor da RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 21.466.831/0001-23, referente à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para customização da ferramenta, consultoria especializada, orientação e capacitação técnica.

Id: 2637130

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO DIRETOR
DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000537/2025 - FERNANDO ALBERTO ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, ID 4943066/01. Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-430002/000537/2025, considerando que não há legislação que autorize a incorporação administrativa dessa gratificação **INDEFIRO** o pedido. Dê-se ciência. Prazo para recurso: 15 dias úteis a contar da publicação.

Id: 2637129

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1419 DE 26 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE GESTÃO DA EMOP-RJ, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- as atribuições da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP-RJ) no planejamento, gerenciamento e execução de obras públicas no Estado, bem como sua responsabilidade na fiscalização, prestação de contas e cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

- o Processo nº SEI-170002/001602/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e modernização do complexo de sistemas existentes na EMOP-RJ atualmente, com vistas à automatização das rotinas, processos de trabalho, extração de dados e envio de informações, mapeamento de procedimentos e das informações;

- a necessidade de aprimoramento da transparência na gestão pública, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), visando garantir maior publicidade e acesso a informações sobre os processos de obras, tanto aos Órgãos de Controle, como à Coletividade;

- a importância da implementação de um sistema que otimize a prestação de informações demandadas pelos Controles Interno e Externo da Administração Pública, assegurando rastreabilidade e transparência na execução dos contratos;

- a necessidade de primar pela qualidade das respostas prestadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Controladoria Geral do Estado (CGE), proporcionando maior precisão e fundamentação técnica nas informações prestadas;

- a relevância do acompanhamento das informações acerca das fases de planejamento, execução e monitoramento das obras, otimizando a gestão pública e evitando inconsistências na prestação de contas;

- a importância de reforçar os controles internos, assegurando maior precisão na gestão de dados, integridade das informações e otimização dos fluxos operacionais, de modo a aprimorar a transparência e eficiência na execução das atividades da EMOP-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para acompanhamento da implementação da Nova Metodologia de Gestão da EMOP-RJ, visando a modernização do complexo de sistemas existentes na empresa, com vistas à automatização das rotinas, processos de trabalho, extração de dados e envio de informações, mapeamento de procedimentos e das informações.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Fabio Richard Franco Ferreira - Id Funcional nº 5121053-3

Membros:

Carlos Eduardo Farias Coutinho - Id funcional nº 5126919-8

Elizeu Amaral da Silva - Id Funcional nº 2853406-9

Roberto Santana da Cruz - Id Funcional nº 2851743-1

Sérgio Azevedo da Silva - Id Funcional nº 5093817-7

Art. 3º - A Comissão se reunirá periodicamente com a finalidade de monitoramento quanto da implementação do sistema.

Parágrafo Único - As reuniões poderão ser presenciais ou remotas, conforme necessidade e disponibilidade dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2637081

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIADESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-070020/000443/2020 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a prestação de serviços de mensageria eletrônica (e-mail), em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, no valor de R\$ 18.756,96 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos da autorização do Ilmo. Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas doc. SEI 96871355.

PROCESSO Nº SEI-070020/000444/2020 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços de web server, de banco de dados e Serviço de diretório secundário (Microsoft Active Directory), em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, no valor de R\$ 42.567,84 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da autorização do Ilmo. Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas doc. SEI 96812027.

Id: 2636897